



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 30/2021

Altere-se os **Artigos 1º e 2º**, do Projeto de Lei nº 030/2021, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado:

Art. 1º Fica instituído no serviço público municipal a distinção honorífica denominada “Servidor do Ano”, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Aracruz aos servidores públicos que tenham se destacado em suas atividades laborais.

Art. 2º A honraria, outorgada em forma de diploma, será entregue em Sessão Solene realizada na semana em que se comemora o Dia do Servidor Público (28 de Outubro), conforme disposto no Regimento Interno.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição acessória (Emenda) encontra previsão legal no Artigo 89, Inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracruz (*Resolução nº 492, de 31/12/1990*) e destina-se a alterar a forma ou conteúdo da principal, “in casu”, o Projeto de Lei nº 030/2021. Após analisar o presente PL (Projeto de Lei), vislumbramos a necessidade das modificações para melhorar a redação do projeto em tela.

Aracruz-ES, 09 de março de 2022.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador